

PROCESSO Nº 50500.190828/2013-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 045/2013, DE
FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE
COMUNICAÇÃO DIGITAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A
EMPRESA LOOK IN DOOR – PLACAS DE
SINALIZAÇÃO S/A.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 10, Pólo 8, Projeto Orla, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral em exercício Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de Identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado pelo Decreto de 26 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2014 e Deliberação nº 33 de 27 de fevereiro de 2014, publicado no D.O.U., de 28 de fevereiro de 2014, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LOOK IN DOOR – PLACAS DE SINALIZAÇÃO S/A**, com sede no SIG – Quadra 02 – Lote 340 – Bloco 2 – Sala 214- Térreo, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.294.612/0001-10, representada neste ato pelos Senhores, **RODRIGO DE ALMEIDA MARTINS**, brasileiro, Diretor Comercial, portador da CI nº. 600.150/SSP/DF e CPF nº. 308.094.871-87 e **LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS**, brasileiro, Diretor Administrativo Financeiro, portador da CI nº 1.932.344/SSP/DF e CPF nº 201.719.528-63, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, com base no dispositivo constante do inc. II, do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Cláusula Quarta, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

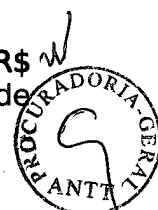
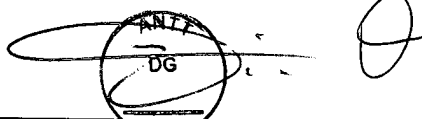
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2013 por 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2014.

1.2 A prorrogação contratual engloba apenas o item nº 8 do Anexo ao Contrato nº 045/2013, qual seja: administração, monitoramento remoto e presencial, SLA, conteúdos editoriais específicos e customizados, conteúdo editorial full day, atualização de software, desenvolvimento de conteúdo, reposição e manutenção de hardware, por ponto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 455.00,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) e correrá à conta de



recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 066007 e Fonte de Recurso 0100.

2.2 Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2014NE801081.

2.3 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 045/2013, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 19 de dezembro de 2014.

PELA CONTRATANTE:



JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral em Exercício

PELA CONTRATADA:




RODRIGO DE ALMEIDA MARTINS



LEONARDO GUILHERME LOURENÇO MOISÉS

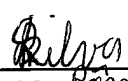
TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF:

CI: Marcelo Junqueira Khouri
CPF: 301.223.218-47
RG: 5335779 SSP/GO



Nome: Hermilo Lucena Silva

CPF: 98983105100

CI: 2093493-DF

